



Doutorado em Desenvolvimento  
e Meio Ambiente

Associação Plena  
em Rede



# OFERTA DE DISCIPLINAS 2018.1

## LEGENDA

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas Optativas

Disciplinas Obrigatórias	Professores	Período	Funcionamento	Local
AULA INAUGURAL DO DOUTORADO		19/03	<a href="#">Acesse o Site</a>	UFS
Meio Ambiente Interdisciplinaridade	Gregorio (UFS) Adauto (UFS) Edson Vicente (UFC) Cristina Crispim (UFPB)	20 a 26/03/2018	<a href="#">Acesse o Site</a>	UFS
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Fundamentos	Carla Giovana Cabral (UFRN), Cimone Rozendo de Souza (UFRN) e Luiz Sodré Neto (Bolsista PNPB)	19 a 23/03 (SEG à SEX) 28/03 a 30/05 (QUA)	19 a 23/03 (14:00 às 18:00) 28/03 a 30/05 (14:00 às 18:00)	Sala das Algas - CB
Lógica e Crítica da Investigação Científica	Daniel Durante (UFRN) e Maristela Andrade (UFPB)	06, 07 e 08/03 e 13, 14 e 15/03 24 a 26/04	08:30 às 12:30 (março) Manhã e tarde (abril)	Sala das Algas - CB

<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>Professores</b>	<b>Período</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Local</b>
<b>Planejamento e Gestão Ambiental</b>	Cristina Crispim (UFPB) Eduardo Vianna (UFPB) e Edson da Silva (UFC)	<b>23 a 27/04</b>	Tempo Integral	<b>UFPE</b>
<b>Mudanças Climáticas, Refugiados Ambientais e Sustentabilidade</b>	Werônica Meira de Souza (UFPE) Josiclêda Galvêncio (UFPE) Antenor Oliveira (UFS)	<b>11 a 16/06</b>	Tempo Integral	<b>UFPE</b>
<b>Etnobiologia</b>	Roseli Barros (UFPI) Reinaldo Lucena (UFPB)	<b>28/05 a 08/06</b>	Tempo Integral	<b>UFPI</b>
<b>Apropriação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável</b>	Cristina Crispim – UFPB Docente a definir	<b>11 a 15/06</b>	Tempo Integral	<b>UFPB</b>

**ATENÇÃO:**

- Embora todo o calendário seja uma previsão, podendo haver mudanças imprevistas devido necessidades emergenciais de professor(es), RECOMENDAMOS FORTEMENTE QUE SEJA MANTIDO O CALENDÁRIO APROVADO POR E-MAIL PELO COLEGIADO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ESFORÇOS E CUSTOS EMPREENHIDOS PELOS DOUTORANDOS ANTECIPADAMENTE, SÓ SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES QUANDO COMUNICADAS COM CERTA ANTECEDÊNCIA À COORDENAÇÃO GERAL. Problemas de saúde que causem impossibilidade de um dos professores, o(s) demais assumirá(o).